

PORTARIA N.º 090/2025/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando o relatório médio ocupacional emitido pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Três Corações;

Considerando que o(a) servidor(a) *Valquíria Maria Pereira de Souza* tem o direito a aposentadoria por invalidez, com base no art.40, §1º, I, CRFB/88 com redação da EC 41/2003;

Considerando, o direito do(a) servidor(a) a proventos integrais, sem paridade, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal com redação da EC 41/2003 c/c art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, bem como no teor do processo nº 1447/2025/IPRECOR;

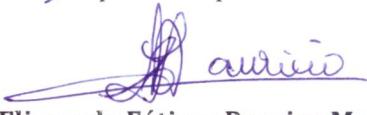
Por fim, considerando que a data do início do benefício será a data do laudo médico pericial, qual seja 23 de outubro de 2025, nos termos do art.2º da lei Municipal 3.503/2009.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício da Aposentadoria por Invalidez a **Sra. Valquíria Maria Pereira de Souza**, matrícula 2011, inscrita no CPF sob o nº ***.581.506-**, servidora ocupante do cargo efetivo **Professor de Educação Básica III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), com **proventos calculados pela média aritmética simples**, não inferior ao menor salário nacionalmente unificado, **sem paridade**, conforme dispositivos legais supra elencados, com efeitos retroativos a **23 de outubro de 2025**.

Três Corações, 08 de dezembro de 2025


Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 08 de dezembro de 2025

Assinatura 